

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026**

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES, PORTÃO DE FERRO E DESENHO EM TINTA DE BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES, PORTÃO DE FERRO E DESENHO EM TINTA DE BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa HM CONSULTORIA PUBLICA LTDA inscrito no CNPJ nº 57.880.763/0001-91, com sede na AV AVENIDA TONAS REIS, S/N, CENTRO, LAGOA DO TOCANTINS - TO, CEP 77.613-000, Contatos: (63) 9276-8933, neste ato representada pelo Sr. JULIO CESAR DE OLIVEIRA, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 19/08/1983, natural de Colinas do Tocantins - TO, portador do RG nº 453.641 2ª via SSP/TO e CPF nº ***.***.121-00, residente e domiciliado na Avenida Tonas Reis, Nº S/N, Centro, Lagoa do Tocantins - TO, CEP 77613-000, no valor total de **R\$ 7.837,36 (Sete mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)**.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VLR. UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------------|---|-----|------|------------|--------------|
| 1 | Reforma pintura de paredes internas | MT² | 108 | R\$ 26,15 | R\$ 2.824,20 |
| 2 | Pintura da escrita de nome do plenário | MT² | 1 | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| 3 | Emassamento, lixamento e pintura de fachada | MT² | 40,5 | R\$ 55,00 | R\$ 2.227,50 |
| 4 | Escrita e pintura de brasão | MT² | 4 | R\$ 343,54 | R\$ 1.374,16 |
| 5 | Pintura de portão pequeno 0,50 x 2,50 cm | SV | 1 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| 6 | Pintura portão grande 3,50 x por 2,50 cm | SV | 1 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |
| 7 | Pintura de ferragens por metro | MT | 55 | R\$ 7,30 | R\$ 401,50 |
| 8 | Pintura calçada | MT² | 70 | R\$ 3,00 | R\$ 210,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 7.837,36 | | | | |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

JORCIDA DE CÁSSIA XAVIER RAMOS

PRESIDENTE DA CÂMARA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.pequiizeiro.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8bd3ec-20052026110046**